



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES
ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

Sala das Sessões, em 24/04/2024

INDICAÇÃO nº

1108 /24.

Mogi das Cruzes, 18/04/2024.

INDICO, ao Exmo. Senhor Prefeito, obedecidas às formalidades regimentais e depois de ouvido o Colendo Plenário, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor competente desta municipalidade, a adoção de providências necessárias que surtirem necessárias para a realização dos serviços de **reiteração de pedido para a implantação de um redutor de velocidade (lombada ou faixa de pedestres) na Avenida dos Canudos, 512. Vila Paulista. Mogi das Cruzes.**

MARCELO BRÁS – (REPUBLICANOS)

Ao Excelentíssimo Senhor.

Caio Cunha.

Prefeito de Mogi das Cruzes – SP.

Número: 397.